



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 319 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

*“Prorroga prazo de conclusão de sindicância e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR nos termos requeridos do Processo Administrativo n° 2.105/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Sindicante com fulcro no Art. 126 da Lei Complementar n°03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 27 de setembro de 2018

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 27 de setembro de 2018

**Leandro Affonso Tomazi**  
Diretor de Administração e Governo Municipal